

ATA DE REUNIÃO - CA-TRESAÚDE

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E BENEFÍCIOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL (TRE-SAÚDE)

Data: 17 de novembro de 2020

Local: sala virtual em Google Meet - link da reunião: <https://meet.google.com/yvn-eqnm-rck>

Horário de abertura: 15h25 - Obs. A reunião não foi gravada, em virtude de mero esquecimento.

Horário de finalização: 17h20

Base legal: artigos 23 a 29 da Resolução TRE/DF nº 7853/2020

Iniciada a reunião com a presença de todos os membros titulares, exceto o servidor Ricardo Luis Pereira Noronha, representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no DF – SINDJUS/DF, que se encontra em gozo de férias no período de 16/11/2020 a 27/11/2020, tendo sido substituído por seu suplente.

O Presidente do Conselho Administrativo realizou a checagem do quórum estipulado pelo art. 25, §§ 1º e 2º, da Resolução TRE/DF nº 7853/2020 e declarou aberta a reunião, passando o colegiado a analisar e deliberar sobre os itens de pauta transcritos a seguir:

Item 1 – Relator: Rafael Romero Cardoso Machado

Objeto: Análise de requerimento administrativo encartado por servidora requisitada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB) - PA SEI TRE-DF nº 0005260-62.2020.6.07.8050.

Deliberação: O Colegiado, por unanimidade, acompanhando o voto do relator, indeferiu o requerimento de inscrição da servidora requisitada como beneficiária titular no Programa TRESaúde, com fundamento na restrição contida no § 2º do art. 1º do Ato Normativo nº 1/2020, que veda a hipótese de inscrição se o órgão de origem prestar alguma espécie de assistência à saúde. No caso, ficou configurado que o IFB disponibiliza auxílio pecuniário na modalidade de reembolso parcial dos gastos efetuados com plano de saúde.

Item 2 – Relatora: Maria Carolina de Carvalho Valentini

Objeto: Solicitação da SEDAS para contratação de serviço terceirizado de auxiliar administrativo - PA SEI TRE-DF nº 0010354-35.2020.6.07.8100.

Deliberação: O Colegiado, por unanimidade, autorizou a continuidade da instrução do pedido de contratação efetivado pela SEDAS, ressaltando que o mérito da contratação será avaliado ao final da instrução, após a inserção de parecer do Conselho Consultivo, em cumprimento à instrução disposta nos artigos 9º, III, 12, e 18, III, todos da Resolução TRE/DF nº 7853/2020.

Item 3 – Relatora: Marília Guedes de Albuquerque

Objeto: Análise de recurso administrativo encartado por servidora requisitada que retornou ao seu órgão de origem. A interessada solicita a revisão do parcelamento de débitos entabulado com o Programa TRE-Saúde para fins de diminuição do valor das parcelas - PA SEI TRE-DF nº 0003172-03.2017.6.07.8100.

Deliberação: O Colegiado, por maioria (7 votos pelo acolhimento parcial e 2 votos pelo acolhimento integral), deu provimento parcial ao recurso, autorizando a redução das parcelas de R\$ 477,17 para 380,18, valor correspondente a 10% (dez por cento) da atual remuneração da servidora, em conformidade com a informação prestada pela SEPAG, e em cumprimento ao que dispõe o art. 24 do Ato Normativo nº 2/2020 - solução de débitos com o Programa.

Nada mais havendo a ser apreciado, o Presidente do Conselho Administrativo declarou encerrada a reunião às 17h20, e eu, WAGNER DONIZETH DE SOUZA, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada via SEI pelos membros titulares e suplentes presentes do Conselho Administrativo do Programa de Assistência à Saúde e Benefícios Sociais dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-SAÚDE).

Emersom Sanches de Fátimo

Presidente do Conselho Administrativo

Representante Titular indicado pela Diretoria-Geral (DG)

Edivan Ismael dos Santos

Vice-Presidente do Conselho Administrativo

Representante Titular indicada pela Associação dos Servidores do TRE-DF (ASTREDF)

Christiane Oliveira de Almeida Moreira

Representante Titular indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)

Rafael Romero Cardoso Machado

Representante Titular indicado pela Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAO)

Simone das Dores Mattosinhos

Representante Titular indicado pela Coordenadoria de Assistência Médica e Social (CAMS)

Heuler Bueno Rezende

Representante Suplente indicado pelo Sindicato dos Servidores do Judiciário do DF (SINDJUS/DF)

Adriana Aparecida Coelho Pereira

Representante dos Beneficiários Ativos do Programa

Paulo de Tarso Costa de Sousa

Representante dos Beneficiários Ativos do Programa

Marília Guedes de Albuquerque

Representante dos Beneficiários Inativos do Programa

Maria Carolina de Carvalho Valentini

Representante dos Beneficiários Inativos do Programa



Documento assinado eletronicamente por **EMERSOM SANCHES DE FÁTIMO, Presidente do Conselho**, em 25/11/2020, às 13:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA MOREIRA, Membro Titular**, em 25/11/2020, às 13:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Heuler Bueno Rezende, Membro Suplente**, em 25/11/2020, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDIVAN ISMAEL DOS SANTOS, Vice-Presidente do Conselho**, em 25/11/2020, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA, Membro Titular**, em 25/11/2020, às 14:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE TARSO COSTA DE SOUSA, Membro Titular**, em 25/11/2020, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CAROLINA DE CARVALHO VALENTINI, Membro Titular**, em 25/11/2020, às 16:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DAS DORES MATTOSINHOS, Membro Titular**, em 25/11/2020, às 17:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marília Guedes de Albuquerque, Membro Titular**, em 26/11/2020, às 14:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ROMERO CARDOSO MACHADO, Membro Titular**, em 26/11/2020, às 14:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0816722** e o código CRC **7FDF3D61**.